

AUDIÊNCIA PÚBLICA

AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS

1º QUADRIMESTRE DE 2021

O Poder Executivo Municipal de Bandeirantes, em cumprimento ao disposto no art. 9º, § 4º da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), em audiência pública realizada na Câmara Municipal em 27/05/2021, às 15 horas, **TORNA PÚBLICO** o Relatório e os Demonstrativos do cumprimento das Metas Fiscais relativas ao 1º Quadrimestre do exercício de 2021, conforme segue:

1. RESULTADO PRIMÁRIO

É apurado através da diferença entre as receitas primárias e despesas primárias.

As Receitas e Despesas Primárias não envolvem endividamento. Excluem-se das Receitas Correntes: as Aplicações Financeiras e Outras Receitas Financeiras e das Despesas Correntes: as Amortizações da Dívida.

Mostra o grau de autonomia do Município. Quando as Receitas Primárias são maiores do que as Despesas Primárias, chamamos de Superávit Primário, significa que o Município com suas receitas pagou suas contas e gerou poupança para atender o serviço da dívida.

1.1 DESEMPENHO NO PERÍODO

O Resultado Primário apurado no 1º QUADRIMESTRE DE 2021 foi de R\$ **8.016.302,11**. As Receitas Primárias alcançaram um total de R\$ **26.772.576,97**, contra uma Despesa Primária de R\$ **18.756.274,86**, resultando um Superávit Primário de R\$ **8.016.302,11**.

2. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 DA RECEITA

Considerando todas as fontes de recursos, a receita total realizada no período foi de R\$ **26.811.376,02** para uma previsão anual de R\$ **78.954.824,69**, correspondendo a um percentual de realização de **33,96%**

Através do quadro a seguir, podemos visualizar a execução da Receita durante o 1º QUADRIMESTRE DE 2021, bem como a participação de cada categoria no total arrecadado.

CATEGORIA	PREVISÃO ATUALIZADA	REALIZADA	PERCENTUAL REALIZADO
RECEITAS CORRENTES	73.119.805,95	26.589.544,42	36,36%
Receita Tributária	12.238.600,00	3.366.129,79	27,50%
Receita de Contribuições	1.530.000,00	797.349,77	52,11%
Receita Patrimonial	565.845,70	36.182,66	6,39%
Receita Agropecuária	0	0	0,00%
Receita Industrial	0	0	0,00%
Receita de Serviços	171.220,00	160.069,05	93,49%
Transferências Correntes	58.614.140,25	22.223.247,44	37,91%
Outras Receitas Correntes	0,00	6.565,71	0,00%
RECEITAS DE CAPITAL	5.835.018,74	221.831,60	3,80%
Operação de Crédito	1.000.000,00	0	0,00%
Alienação de Bens	100.000,00	0	0,00%
Transferência de Capital	4.735.018,74	221.831,60	4,68%
Outras Receitas de capital	0	0	0,00%
TOTAL	78.954.824,69	26.811.376,02	33,96%
Superávit Financeiro	3.427.925,84		
TOTAL COM SUPERÁVIT	82.382.750,53	26.811.376,02	

★ Superávit Financeiro utilizados em créditos adicionais

2.2 DA DESPESA

A despesa realizada no período totalizou a importância de **R\$ 20.672.486,30** que corresponde a **25,09%** do previsto para todo o exercício de 2021.

Destaca-se que a parcela mais significativa dessas despesas é financiada com recurso próprio do Tesouro Municipal, representando ações de caráter continuado e permanente da atividade governamental.

Além destas, temos as despesas financiadas através de recursos vinculados, cuja execução está condicionada à realização dessas receitas, como exemplo podemos citar os convênios e as operações de crédito.

CATEGORIA	PREVISÃO ATUALIZADA	LIQUIDADO NO PERÍODO	% EXECUTADO
DESPESAS CORRENTES	69.223.598,61	19.229.031,82	27,78%
Pessoal e Encargos Sociais	42.561.578,81	12.804.497,48	30,08%
Juros e Encargos da Dívida	100.000,00	25.606,66	25,61%
Outras Despesas Correntes	26.562.019,80	6.398.927,68	24,09%
DESPESAS DE CAPITAL	13.159.151,92	1.443.454,48	10,97%
Investimentos	10.459.151,92	732.601,00	7,00%
Inversões Financeiras	0	0	0,00%
Amortização de Dívida	2.500.000,00	710.853,48	28,43%
Reserva de Contingência	200.000,00	0	0,00%
TOTAIS	82.382.750,53	20.672.486,30	25,09%
Superávit financeiro		6.138.889,72	
TOTAL COM SUPERÁVIT	82.382.750,53	26.811.376,02	

* Superávit financeiro – Diferença entre Receita Arrecadada com a Despesa Realizada

O percentual apresentado na última coluna do quadro acima representa o quanto de cada categoria da despesa foi executado no 1º QUADRIMESTRE DE 2021.

3. DO ATENDIMENTO AOS LIMITES FIXADOS

3.1 - DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)

Entende-se por Receita Corrente Líquida o somatório das receitas tributárias, receitas de contribuições, receitas patrimoniais, receitas de serviços, transferências correntes e outras receitas também correntes, efetuadas as deduções previstas na legislação.

A Receita Corrente Líquida é apurada somando-se as receitas arrecadadas no mês em referência e nos onze meses anteriores.

A Receita Corrente Líquida serve de base para o cálculo para os limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, apresentados através do relatório de Gestão Fiscal.

Para a Receita Corrente Líquida (RCL), consolidando a Prefeitura Municipal com a Autarquia (SAAE), o valor arrecadado é de **R\$ 91.188.968,40**. O valor está consolidado, e será utilizado para o índice de limite da despesa com pessoal.

3.2. - LIMITE DA DESPESA COM PESSOAL

Os gastos com pessoal, do Poder Executivo, nos últimos 12 (doze) meses, totalizaram **R\$ 42.627.881,38**, valor este que corresponde a **46,75%** da Receita Corrente Líquida.

Desta forma, constata-se que o Município respeitou os limites previstos em Lei:

- Limite Máximo: **54%**
- Limite Prudencial: **51,3%**

3.3 - LIMITE DA DÍVIDA CONSOLIDADA - LIMITE DE ENDIVIDAMENTO -

No que se refere ao cumprimento dos limites, a Resolução do Senado Federal nº 40/2001, em seu art. 3º, inciso II, nos termos da Lei Complementar 101/2000, estabelece que o montante da Dívida Consolidada Líquida não deve ultrapassar a 120% da Receita Corrente Líquida.

A Dívida Consolidada Líquida, até Abril/2021 totaliza R\$ **(-9.309.996,06)**, representando **(-11,42%)** da Receita Corrente Líquida.

Esse valor refere-se a disponibilidade de caixa que no 1º Quadrimestre de 2021 foi o saldo de **R\$ 19.659.578,38** e nossa Dívida Consolidada foi o saldo de **R\$ 10.349.582,32** por esse motivo nossa Dívida Consolidada Líquida ficou negativa, portanto nossa Dívida é menor do que nossa Disponibilidade de Caixa.

Tal fato demonstra que o Município está plenamente adequado à legislação.

3.4 - LIMITE DE COMPROMETIMENTO COM AMORTIZAÇÃO, JUROS E ENCARGOS

O Município gastou, até o mês de Abril/2021, a importância de **R\$ 736.460,14**, de amortização, juros e encargos da Dívida, o que corresponde **0,90%** da Receita Corrente Líquida do 1º Quadrimestre/2021.

O limite anual estabelecido no art. 7, § II da Resolução nº 43/2001 do Senado Federal é de **11,50%**.

3.5 - LIMITE PARA OPERAÇÕES DE CRÉDITO

O Valor do limite de Operação de Crédito gasto no 1º Quadrimestre 2021 em percentual é de **0,00%**. O limite estabelecido no art. 7, § I da Resolução nº 43/2001 do Senado Federal é de 16% da Receita Corrente Líquida.

São excluídas dos limites de que trata o artigo citado anteriormente: as contratações com instituições oficiais federais de crédito ou de fomento. Devido este artigo nosso contrato não se inclui neste percentual.

3.6 – DÍVIDA FUNDADA E FLUTUANTE

Dívida Flutuante: R\$ **10.384.149,59** - Refere-se ao contas à pagar e restos à pagar.

Dívida Fundada: R\$ **9.683.336,46** - Refere-se à dívida de contratos assumidos com o INSS, PASEP, PRECATÓRIOS, OPERAÇÃO DE CRÉDITO e Demais Dívidas Contratuais Evolução da Dívida Fundada:

Dívida Fundada	2020	2021
Parcelamento INSS	3.712.163,57	3.577.470,26
Parcelamento PASEP	1.465.891,56	1.416.249,30
Contratos - Agência de Fomento	1.281.391,04	1.089.693,61
Precatório	3.934.743,77	3.599.923,29
Total	10.394.189,94	9.683.336,46
Demais Dívidas Contratuais	666.245,86	666.245,86
Total	11.060.435,80	10.349.582,32

- ★ Demais Dívidas Contratuais: Despesa não empenhada – valor não aprovado pelo Poder Legislativo no exercício de 2020 – Projeto de Lei para Devolução de Recurso do Centro de Eventos/Parque de Exposições 2ª Etapa.

4 - RECURSOS CONSTITUCIONAIS PARA A EDUCAÇÃO – 25%

Total da arrecadação dos seguintes tributos, IPTU, ITBI, ISS, IRRF, ITR, FPM, Parcela 1% de julho e dezembro de FPM, IPVA, ICMS, Desoneração ICMS LC 87/96 – **R\$ 21.129.951,33**

Total das despesas considerada para fins de limite constitucional – **R\$ 2.617.544,71**

- Índice aplicado na Educação no 1º QUADRIMESTRE DE 2021, foi de **12,39%**

5 - RECURSOS CONSTITUCIONAIS PARA MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL.

O valor da arrecadação do FUNDEB – **R\$ 5.701.226,80**

Total das despesas do FUNDEB para fins de limite – **R\$ 3.400.211,66**

- Índice aplicado no FUNDEB no 1º QUADRIMESTRE DE 2021, foi de **59,64%**

6 - RECURSOS CONSTITUCIONAIS PARA A SAÚDE – 15%

Total da arrecadação dos seguintes tributos, IPTU, ITBI, ISS, IRRF, ITR, FPM, IPVA, ICMS, Desoneração ICMS LC 87/96 – **R\$ 21.129.951,33**

Total das despesas considerada para fins de limite constitucional – **R\$ 1.707.559,28**

- Índice aplicado na Saúde no 1º QUADRIMESTRE DE 2021, foi de **8,08%**

Percentual abaixo de 15% devido a empenhos globais que influenciaram no índice

Receita Realizada - R\$ 21.129.951,33 x 15% = 3.169.492,70

Total de Despesas Liquidadas – **R\$ 4.690.737,17 / R\$ 21.129.951,33 = 22,20%**

(-) Restos a Pagar não Processados – R\$ 2.983.177,89 – Contratos empenhados em seus valores globais em liquidação mensalente.

(=) Valor Aplicado - R\$ 1.707.559,28 / R\$ 21.129.951,33 = 8,08%

	Valor Contrato	Valor Mensal
Associação Hospitalar Beneficente de Bandeirantes (Santa Casa)	2.292.000,00	191.000,00
Consórcio Inter. de Saúde do Norte do Paraná (CISNOP)	613.538,52	51.128,21
Consórcio Inter. de Saúde do Norte do Paraná (CISNOP) - SAMU	410.280,36	34.190,03
Consórcio Inter. de Saúde do Norte do Paraná (CISNOP) - Extra Cota	270.000,00	
Total CISNOP	1.293.818,88	
Consórcio Intergestores Paraná Saúde (Medicamentos)	325.000,00	27.083,33
TOTAL	3.910.818,88	

CONTADOR: JACIANI CAROLINA MILANI DELLA MURA

SECRETARIO DA FAZENDA: JOSE ROZEVALDO DE OLIVEIRA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL: JAEISON RAMALHO MATTA